



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2026

SÚMULA: INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO TÉCNICA DE GERENCIAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura no âmbito da administração pública da União, Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Habilitação do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná no Plano de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura de nº 30882120250002-026978;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a gestão democrática e transparente dos recursos destinados à cultura no Município, em consonância com as diretrizes federais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Grandes Rios-PR, a Comissão Técnica de Gerenciamento da Política Nacional de Fomento à Cultura (PNAB), doravante denominada Comissão PNAB.

Art. 2º A Comissão PNAB terá como finalidade acompanhar, fiscalizar a execução dos recursos, propor critérios para aplicação das verbas e avaliar pareceres sobre projetos culturais locais.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão PNAB:

- **I – Representantes do Poder Público Municipal:**
 - Titular: Adeílson Souza Aguiar
CPF: 066.283.359-76
 - Suplente: Lucas Leandro Mariano Paduino
CPF: 078.462.399-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

- Titular: Adelaine dos Santos de Almeida
CPF: 066.147.089-02
 - Suplente: Eliane Machado
CPF: 901.065.719-15
 - Titular: Rosangela Aparecida Pereira
CPF: 113.175.109-41
 - Suplente: Jaqueline do Carmo Guerra Gonçalves
CPF: 031.251.649-58
- **II - Representantes da Sociedade Civil:**
- Titular: Solange Cabrera dos Santos Greggio
CPF: 547.532.449-20
 - Suplente: Sandra Verônica Tassi Garcia Franzoi
CPF: 830.046.809-25
 - Titular: Maria Eduarda Ribeiro Lopes
CPF: 086.282.669-90
 - Suplente: Aline de Faria Silva
CPF: 051.823.419-38
 - Titular: Pedro Henrique da Silva Gaspar
CPF: 037.091.079-62
 - Suplente: Diana Izidoro
CPF: 104.197.659-30

Art. 4º Os membros da Comissão PNAB exercerão suas funções em caráter honorífico, sendo considerada prestação de serviço público relevante, não cabendo qualquer remuneração.

Art. 5º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 6º A Presidência da Comissão será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Grandes Rios-PR.

Art. 7º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios – PR, 06 de Março de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal de Grandes Rios/PR